



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo

Lei nº 3.805 de 18/07/2018.

Fls. nº 199

Prefeito Municipal

## ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NAIM MIGUEL NETO, Prefeito do Município de Miguelópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no inciso III, do artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Miguelópolis, de 15 de outubro de 2012,  
FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou

e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:


**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de um crédito adicional especial na importância de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais), na seguinte dotação do orçamento financeiro do corrente exercício:

01	Prefeitura Municipal
01 01	Secretaria de Gabinete e de Comunicação
01 01 03	Fundo Social de Solidariedade
08.244.0119.2005.0000	Admin. do Fundo Social de Solidariedade
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física
Fonte de Recursos:	0.01.00 – 510 000

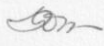
**Art. 2º.** O crédito a ser aberto, na forma do artigo anterior, deverá ser coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

01	Prefeitura Municipal	
01 02	Departamento de Administração	
01 02 02	Divisão de Recursos Humanos	
04.122.0046.2010.0000	Op. Manut. dos Serv. da Divisão de Rec. Humanos	
<b>Ficha 51</b> – 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	..... 10.000,00
01 04	Departamento de Educação	
01 04 04	Assistência a Educandos	
12.362.0225.2022.0000	Assistência ao Estudante do Ensino Médio	
<b>Ficha 151</b> – 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	..... 5.200,00
01 06	Departamento de Serviços	
01 06 01	Infraestrutura Urbana e Serviços	
15.452.0282.2033.0000	Manut. de Praças, Parques e Jardins	
<b>Ficha 247</b> – 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	..... 10.000,00

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Prefeitura Municipal de Miguelópolis, 18 de julho de 2018.

  
**NAIM MIGUEL NETO**  
Prefeito Municipal

Publicada por afixação no átrio do Paço Municipal e registrada na secretaria da Prefeitura na data supra.

  
**Vânia Luci de Paula Ferreira Lacerda**  
Assistente de Secretária